Federação Paranaense de Futebol de Salão

==========

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010

Fone/Fax: 0-XX-41-3233-4571 - Fax: 0-XX-41-3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-Mail: fpfs@futsalparana.com.br

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da F.P.F.S, reunida nessa data, em atendimento à **IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA,** protocolada pela Chapa "Para um futsal ainda mais forte"em 12.09.2016, decide **INDEFERIR** o pedido, conforme as razões que seguem.

I. Resumo.

A Chapa "Para um futsal ainda mais forte" protocolou tempestivamente requerimento onde impugna a candidatura e inscrição da Chapa "Jorge Kudri", alegando em síntese a nulidade do endosso da referida chapa pela filiada Liga Parnanguara de Futsal.

II. Decisão.

Muito embora o endosso da Chapa "Jorge Kudri" tenha sido realizado pela Liga Parnanguara de Futsal, cujo Presidente é o próprio candidato à Presidência da FPFS pela Chapa endossada, não há qualquer vedação nesse sentido no Regulamento Eleitoral.

Outrossim, as Ligas possuem natureza jurídica de entidades de administração desportiva e compartilham parcial as atribuições com as demais entidades de administração desportiva, tal qual a FPFS, conforme o disposto no art.20, da Lei Federal n° 9.615/98, ou seja, não há incompatibilidade entre as entidades.

Diante dessas razões é **INDEFERIDA a IMPUGNAÇÃO** da Chapa "Para um futsal ainda mais forte".

Curitiba, 23 de setembro de 2016.

Rodrigo Sejanoski dos Santos
José Antonio Souza de Matos
Henrique Leonardo Camilo
assinado digitalmente